



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 250 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a realização da live Coren-PI com o tema “Lutas da Enfermagem Brasileira: Desafios e Oportunidades”.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF**, para participar de uma live sobre “Lutas da Enfermagem Brasileira: Desafios e Oportunidades”, que será realizada no dia 19/08//2020 às 18h no instagram do Coren Piauí.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de agosto de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**

Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313.978-ENF